

PORTARIA Nº 043/2018 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 2018/00043, datado de 07.08.2018.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 042/2018-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 05/09/2018 que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **SEVERINO FREIRE DE ARAÚJO**, dependente do ex-servidora inativa deste Município a Sra. **NAIDE SARAIVA DE ARAÚJO**, que ocupou o cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 0003049, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo deste Município, conforme o disposto nos Art. 2º, II, "a" e art. 4º, I, da Lei 525/2001, art. 19, I, do Dec.013/1997 (Alterado pelo Art.1º da Lei 618/2004), art. 5º, inciso II, da Lei 1256/2015, bem como do disposto na Constituição Federal, no art. 40, §7º, I e §8º.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.09.2018.

Guarabira/PB, 24 de Setembro de 2018.



OSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE